

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS
Prefeitura Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 80/2013

Termo aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 78/2008

Que entre si celebram a prefeitura municipal de Jardinópolis, inscrita no /cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a firma COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PRODUTORES DE LEITE - COOPERAFLE, inscrita no cnpj sob o nº 06.865.210/0001-29, a seguir denominada contratada. Representada pelo Senhor

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 78/2008, de 20 de outubro de 2008, para concessão de direito real de uso de um TANQUE RODOVIARIO, ISOTÉRMICO, COM CAPACIDADE DE 9.000 (NOVE MIL LITROS, pelo período de 05 (cinco) anos consecutivos, autorizado no processo administrativo 40/2008, concorrência 02/2008.

Cláusulas segunda - de comum acordo entre as partes, fica prorrogado no prazo de execução para 20 de outubro de 2018 (dia vinte do mês de outubro do ano dois mil e dezoito).

Clausula terceira – A prorrogação realizada pelo presente termo esta de acordo com a clausula terceira do contrato 78/2008.

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 19 de agosto de 2013.

Sadi Gomes Ferreira
Prefeito Municipal

COOPERAFLE

Testemunhas:

CPF

CPF